



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de 11 de 03

DECRETO EXECUTIVO nº 540 , de 19 de novembro de 2003.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 19 de novembro de 2003,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.890,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa reais), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto
04.12.361.0047.2.012 – MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZ.DO MAGIST.
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens fixas.....R\$ 12.890,00
Elemento de Despesa:3.1.90.96.00 – Ressarc. de desp.de pessoal requisit.....R\$ 13.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
08.10.301.0107.1.037 – EQUIPAR O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equip.e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias e do seguinte auxílio/convênio:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto
04.12.361.0047.2.012 – MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZ.DO MAGIST.
Elemento de Despesa:3.3.70.41.00 – Contribuições do MagistérioR\$10.500,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
08.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PRÓPRIOS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 9.500,00

AUXÍLIO E CONVÊNIOS FUNDEF.....R\$ 25.890,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezenove de novembro de dois mil e três.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.